

EDITAL Nº 5 /2025 - FAUUSP

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO A CÂMARA DO TCC, JUNTO AO SERVIÇO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO VOLTADO AO PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA USP DE DESIGN.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo de Seleção de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 - O Processo de Seleção se destina à possibilidade de preenchimento de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VAGAS
Graduação	Design	20 horas semanais	Vespertino	1

Detalhes dos perfis desejados são descritos no **Anexo II** do Edital.

1.3 - O candidato ou seu responsável legal, obrigar-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado após a seleção, a cumprir as exigências descritas no Termo.

1.4 - Poderão participar do processo de seleção estudantes regularmente matriculados no curso de graduação de Design (FAU USP), da Universidade de São Paulo.

2) DO ESTÁGIO:

2.1 - A jornada do estágio será de **vinte (20) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas por dia.**

2.2 - O estágio será desenvolvido segundo atividades pré-estabelecidas no **Plano de Atividades**, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado e em consonância com o **Termo de Compromisso de Estágio.**

2.3 - As atividades de estágio serão realizadas no LabDesign, nas dependências da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP.



3) DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS:

3.1 - O estagiário contratado por **20h** semanais fará jus a uma bolsa-auxílio mensal com remuneração de R\$ 1012,00 (um mil e doze reais), com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ou outra forma de apreciação, a critério da CEDENTE. **Também será pago auxílio transporte, em conformidade com a legislação e determinação da Universidade.**

3.2 - Durante a vigência do estágio, o aluno está segurado pela USP contra acidentes pessoais, nos termos do art. 9º, VI da Lei nº 11.788/2008.

4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Para a efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) para o endereço eletrônico craun@usp.br, acompanhada de seus anexos digitalizados até dia 4 de agosto de 2025.

5) DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo de Seleção será de caráter classificatório.

5.2 - A classificação será baseada em: (i) análise de currículo e (ii) entrevista com demonstração de habilidades listadas no perfil da vaga.

5.3 - A análise de currículo e a entrevista levarão em conta: a experiência profissional e acadêmica dos candidatos e a demonstração de habilidades listadas no perfil da vaga.

6) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

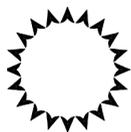
6.1 - Os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital.

6.2 - Serão desclassificados os candidatos que não confirmarem interesse na vaga após convocados ou que não enviarem, nos prazos indicados, os documentos necessários à contratação.

7) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

7.1 - É condição para a realização do estágio estar matriculado e em situação ativa em cursos de graduação em Design na USP.

7.2 - O estágio não superará o período total de 01 (um) ano.



8) DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo de seleção, caso estas não sejam verdadeiras.

8.2 - Em caso de conclusão ou desistência do curso superior, interrupção do contrato durante o período de sua vigência ou qualquer impeditivo do estágio, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio.

8.3 - O presente processo de seleção terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

9) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no site da FAU	25 de julho de 2025
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	Até as 24h de 4 de agosto de 2025
Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação	15 de agosto de 2025
Confirmação de interesse pelos interessados	Até as 24h de 19 de agosto de 2025
Publicação do resultado e ordem final de classificação do resultado final	22 de agosto de 2025

**ANEXO I – FICHA DE
INSCRIÇÃO ANEXO II – PERFIL
DA VAGA**